



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 027-CCCCFO-PM/BM-2012**

**SOLUÇÃO DE RECURSO**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0130/2011-CG, e escudada no estabelecido no **Subitem 11 do Edital n.º 001/2011 CFO PM/BM-2012**, e solucionando Recurso Administrativo, emite o seguinte **PARECER**:

**1. RELATÓRIO**

VANESSA SANTOS OLIVEIRA, candidata do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2012, interpôs recurso junto a Comissão Coordenadora do Certame solicitando reavaliação esmiuçada dos testes realizados pela mesma.

**2. ANÁLISE**

Em seu recurso, encaminhado a CLINICA RENASCER CEIFFOPP LTDA, CNPJ Nº 30.206.312/0001-17, empresa responsável pela aplicação dos testes psicológicos, decidiu-se pela reavaliação da referida candidata e, após os respectivos testes, a aludida empresa remeteu Laudo Psicológico, datado de 23 de março de 2012, concluindo por considerá-la **INDICADA** para atuar na função pleiteada.

E em reunião realizada por integrantes da Comissão de Avaliação Jurídica, na presente data, conforme **ATA REUNIÃO Nº 001/2012**, decidiu-se por **UNANIMIDADE** pelo **DEFERIMENTO** do Recurso e consequente continuidade da referida candidata nos Exames Complementares restantes (Exames de Saúde e de Aptidão Física).

**3. DECISÃO**

Diante do exposto, decide-se pelo **PROVIMENTO** do recurso.

**4. DETERMINAR** que se publique o presente ato e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 27 de março de 2012.

**CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA – Cel QOC**  
**Presidente da Comissão Coordenadora**